



INDICAÇÃO

Considerando a funcionalidade, a utilidade e a necessidade do Aterro Sanitário localizado na Zona Norte de nossa cidade são essenciais para a população e para os trabalhadores que dependem desse serviço;

Considerando a importância deste local para aqueles que o utilizam, especialmente para os trabalhadores que dependem do acesso ao aterro em horários variados para o descarte de materiais coletados, é fundamental;

Considerando que a interrupção no funcionamento durante o horário de almoço tem gerado transtornos, como atrasos no trabalho e dificuldades na coleta de materiais por parte destes trabalhadores;

Considerando que atualmente o aterro sanitário fica fechado no período do almoço e visando melhorar o atendimento e eficiência no uso deste serviço público.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, que se verifique a possibilidade de que seja realizada a análise da viabilidade de manter o Aterro Sanitário em funcionamento durante o horário de almoço, a reorganização da escala de trabalho dos funcionários, de modo a garantir o descanso e almoço sem a necessidade de fechar o local nesse período e a comunicação dessa medida, se for realizada, para que os usuários do serviço tenham ciência.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

Mirelle Cristina de Araujo Bueno
Vereadora

cl/



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8P4UC89487AVS5F7>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8P4U-C894-87AV-S5F7

MIRELLE CRISTINA DE ARAÚJO

BUENO:40864018860

Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 21/2025 - PROTOCOLO: 168/2025 - 27/01/2025 - 10:09 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 8P4U-C894-87AV-S5F7



Tramitação

Data Hora: 26/05/2025 10:07:48

Usuário: 4841 - ANA LAURA FRANCO TERACIN/CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local Origem: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: RECEBIDO VIA EMAIL. SEGUEM OS AUTOS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 17/07/2025 11:23:24

Usuário: 7045 - BÁRBARA DE OLIVEIRA/RECEPCIONISTA

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Qtd. Páginas: 1

Página Início: 7

Documento: PARECER / DESPACHO / COMUNICADO / HOMOLOGAÇÃO

Descrição: Despacho



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Ref. Protocolo 3115/2025

Assunto: Indicação

Em atenção a Indicação apresentada, informamos que o Aterro já fica aberto no horário do almoço, mais especificamente no período das 06 as 17 horas.

Via de regra o aterro recebe apenas os veículos oficiais de obras e serviços e excepcionalmente geradores externos mediante autorização prévia específica concedida por esta secretaria, de forma que o horário normal (06 as 11:00 e das 13 as 17h) já tenderia a demanda oficial. No entanto, ainda estamos trabalhando sem o intervalo do almoço.

A PNRS estabelece que os resíduos verdes são de responsabilidade dos próprios geradores. Podadores, jardineiros ou munícipes que executem serviços em áreas particulares que gerem resíduos verdes devem destinar de maneira ambientalmente adequada e em conformidade com a legislação municipal os resíduos gerados.

Dos pequenos geradores (até uma camionete cheia) recebemos no Aterro, de forma excepcional, os resíduos verdes, porem, no caso de jardineiros e empresas de podas, por exercerem atividade comercial, esses devem ter destinação própria.

A Secretaria está estudando o cadastramento e autorização prévios para o descarte dos resíduos verdes na área do Aterro como forma de ter o controle do acesso e do impacto, limitando a quantidade a ser recebida. Por enquanto, os geradores particulares que não se enquadram como pequenos geradores (uma camionete cheia por dia), devem realizar a destinação em empreendimentos privados, às suas expensas.

Pirassununga, 17 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO HENRIQUE DE CARVALHO VENTURA
Data: 17/07/2025 11:09:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo Henrique de Carvalho Ventura
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Rua Francisco Eugênio Malaman, nº 921 – Jd. Carlos Gomes
Tel. (19) 3561-7456 e-mail: sma@pirassununga.sp.gov.br



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 17/07/2025 11:24:43

Usuário: 7045 - BÁRBARA DE OLIVEIRA/RECEPCIONISTA

Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Local Destino: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Encaminhamos as respostas para comunicar ao requerente.



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 25/07/2025 14:17:28

Usuário: 7477 - DENISE VALÉRIO/ESCRITURÁRIA

Local Origem: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local Destino: GABINETE DO PREFEITO

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: ENCAMINHO OS AUTOS PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS.



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 04/08/2025 14:31:36

Usuário: 2601 - LUCELI BICHOFF MANCIN/ESCRITURÁRIA

Local: GABINETE DO PREFEITO

Qtd. Páginas: 1

Página Início: 11

Documento: PARECER / DESPACHO / COMUNICADO / HOMOLOGAÇÃO

Descrição: Despacho do Prefeito

Assinatura: Assinado digitalmente em 05/08/2025 09:18:07 por FERNANDO LUBRECHET
com o Certificado : FERNANDO LUBRECHET:19043407844



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO



REF. PROT. Nº3115/25

AO EXPEDIENTE DO GABINETE

Proceder o envio à Câmara Municipal da resposta a Indicação nº 21/25, fls. 03, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, às fls. 07.

Servindo este de Ofício.

Conclusos, encaminhar os autos ao arquivo.

Pirassununga,

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por FERNANDO
LUBRECHET, CPF nº
190.434.078-44 em
05/08/2025 às 09:17:54
(GMT-03:00)